

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 024/2022
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202200036003803

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO
CONTORNO SUDOESTE DE IPAMERI, TRECHO: ENTR. GO-
213/ ENTR. GO-330, NESTE ESTADO.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

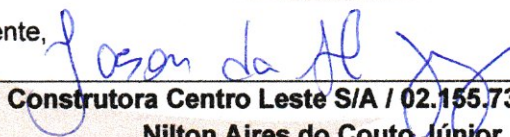
À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 24/2022 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CREDENCIAMENTO	
- Procuração	04
- Documento do procurador	05
HABILITAÇÃO JURIDICA	
- Documentos dos sócios	08
- Contrato Social	10
- Alvará de Localização e Funcionamento	20
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	22
- Inscrição Estadual	23
- Inscrição Municipal	24
- Certidão da Dívida Ativa Federal	25
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	26
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	27
- Certificado de Regularidade FGTS	28
- Certidão de CNDT	29
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	31
- Certidão de Acervo Técnico	48
- Declaração de Responsabilidade Técnica	73
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	74
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA	
- Certidão de Falência	76
- Declaração Capital Social - JUCEG	78
- Balanço Patrimonial 2021	79
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	95
- Declaração de Execução	96
- Declaração de Apresentação de Relatório	97
- Declaração de Controle Tecnológico	98
- Declaração de Disposição	99
- Declaração de Instalação	100
- Declaração de Prazo	101
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	102
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	103
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	105

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Júnior

CREA 9123/D-GO



CREDENCIAMENTO

000003

PROCURAÇÃO

Senador Canedo, 05 de julho de 2022.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA.

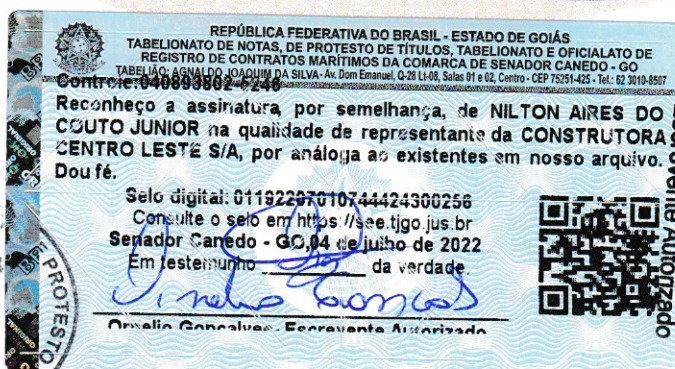
Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Atenciosamente,



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



Ornelio Gonçalves
Escrevente Autorizado

000004



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100764986-0



Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/09/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea

Ass. Presidente

9123/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Valida em todo o
território Nacional

Vale como Documento de Identidade o tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Emanuel, Qd-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 75251-425 - Tel: 3010-8507

Contr.: 130661425-5

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935
de 18/11/1994. Dou Fé. Válido somente com o Selo de
Autenticidade. 08861812141157094903857
Senador Canedo - GO, 13 de fevereiro de 2019.

Agnaldo Joaquim da Silva - Tabelião



000005



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689869262

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1169582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA

APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03027858137

VALIDADE 18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO 29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X;A

ASSINATURA DO PORTADOR
Joaquim Donizetti Silverio

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Márcio Murilo S. Prates da Silveira - Presidente do DETRAN-GO

04102460412
GO129994774

GOIÁS



6º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
www.s6tonotas.com.br - e-mail: cartorio@s6tonotas.com.br
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74120-040 - Fone: (62) 3093-2222

01032205113195524330151Consulte
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original
Goiânia-GO, 12 de maio de 2022
Cleyton Pereira Aguiar Mariano - Escrevente



000006



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000007



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0

Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/08/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea

9123/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA-Av. Dom Emanuel, 0-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel: 62 3010-8507

Controle: 210891621-5648

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192206210740224330048

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 21 de junho de 2022.

Em testemunho da verdade.

Ornela Gonçalves - Escrevente Autorizado



000008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÉIRY NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA CENTR

Nome: IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1168562 SSP GO

CPF: 252.602.601-63 DATA NASCIMENTO: 26/02/1963

FILIAÇÃO: JONAS SILVERIO DA ROSA

APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03027858137 VALIDADE: 18/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/1986

OBSERVAÇÕES: X;A

Assinatura do Portador: *Iva Donizetti Silverio*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 21/06/2018

Assinatura do Emissor: *Mário Mauro O. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO*

GOIÁS

1689869262

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º Tabelionato de Notas de Goiânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

6º Tabelionato de Notas de Goiânia

www.6tonotas.com.br - e-mail: cartorio@6tonotas.com.br

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74129-040 - Fone: (62) 3093-2222

01032205113195524330152 Consulte: <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original

Goiânia-GO, 12 de maio de 2022.

Cleyton Pereira Aguiar Mariano - Escrevente

QR code

6º Tabelionato de Notas de Goiânia

000009



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério: **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto: **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO	
ESTÁGIOS	
Vagas por Área:	
ADMINISTRAÇÃO	141 VAGAS;
ENSINO MÉDIO	47 VAGAS;
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60 VAGAS;
PEDAGOGIA	40 VAGAS;
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	44 VAGAS;
DIREITO	49 VAGAS;
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25 VAGAS;
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	16 VAGAS;
ECONOMIA	15 VAGAS.
O WHATSAPP 62 99624-3600 SOMENTE PARA MENSAGEM DE TEXTO, POIS NÃO RECEBEMOS LIGAÇÃO NESTE NÚMERO. DE 2 A 6 FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HRS.	
Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.largo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."	

000017



mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavaleiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** - Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02)** - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo. **03)** - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior

Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiatuba - GO. (SEMMACC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiatuba - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão- GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				004.22-GFU		
Razão Social:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A					
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE					
Nº do CNPJ	02.155.735/0001-10					
Ramo de Atividade:	Construção de rodovias e ferrovias					
CNAE:	42.11-1-01					
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.99-1-01 - Administração de obras. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1.650,23m²	INSC.MUN:	100 872			
Nº do Alvará Sanitário:	*****					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	177968/21					

VALIDADE: 16/12/2022

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 0210002942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**


Rafael Walfredo Gonzaga
Secretário Municipal de Planejamento e desenvolvimento
Dec. 010/21

Senador Canedo, 04 de Janeiro de 2022.


Milene Pereira Sant'Ana
Assessor de Gabinete II AG2/Gerente de Fiscalização
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá
Fone : 3275 3059 - 3532 2016



000020



**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	----------------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022 às 13:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000022



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0823808923810-21

Data Emissão:
15/06/2022

Inscrição Estadual:
10297421-7

CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento:
ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Área:
7.000 m²

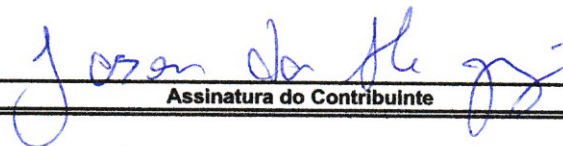
Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:
IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63

Titular/Sócio/Administrador:
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>


Assinatura do Contribuinte



000023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO**

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO CNPJ: 25107525000151

RUA GOIÁS, Nº 1 - SANTA ROSA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000100872','000100872')

Data Emissão: 21/06/2022
Hora: 15:49:59
Exercício: 2022
Usuário: KATIA.LORR
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código:: 000059880
Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ: 02155735000110
Nome Fant.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE PIS/NIT:
Endereço: ALA DO SAPE Nº: S/N CEP: 75250000
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA Complemento: ELIANE
Cidade: SENADOR CANEDO Estado: GO

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000100872
Endereço: ALA DO SAPE Nº: S/N CEP: 75250000
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA Complemento:
Cidade: SENADOR CANEDO Estado: GO
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 0 Insc Municipal: 100872 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 11/02/2002 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Lucro Presumido
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Prestador de
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000003		01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000003		01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1		
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.						
000007		01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007		01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
Código	Principal	Atividade cnae				
4211101	S	Construção de rodovias e ferrovias				
4313400	N	Obras de terraplenagem				
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação	
000452388	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	57586519153	20/01/2022			
000479412	IVA DONIZETTI SILVERIO	25260260163	20/01/2022			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

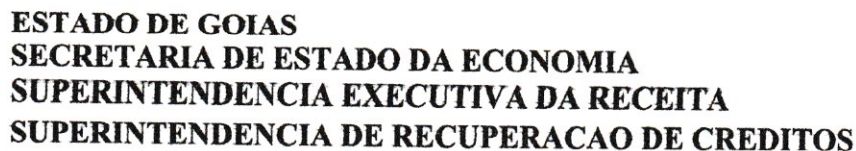
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:31 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **6A22.29D6.31A9.22A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 32239329

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.342.544**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JUNHO DE 2022

HORA: 14:13:22:0

000026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 14:09:26 do dia 15/06/2022

Válida até 15/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número A627544B8C98135B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000027

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062400401849561133

Informação obtida em 28/06/2022 11:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 14971389/2022

Expedição: 10/05/2022, às 17:25:22

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



_____ **QUALIFICAÇÃO**
TÉCNICA

000030



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12666/2022-INT

Válida até: 29/07/2022

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34

VARGEM BONITA

Cidade.....: SENADOR CANEDO

UF: GO

Capital.....: R\$ 10.000.000,00

Registro nr.: 6465/RF

Data do registro....: 13/11/1997

CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalização urbana e rodoviária, saneamento ambiental e congêneres, assistência técnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, programação, planejamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa, análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, avaliação de bens, levantamento topográfico de redes rural e urbana de distribuição, projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, serviço eletromecânicos de linha, rede e subestação de distribuição, aerofotogrametria, inclusive interpretação, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria técnica, execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obra hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, obras e edificações em geral, demolição, construção, reparação, conservação e reforma de edifícios, conservação e manutenção/recuperação de obras rodoviárias, estradas, pontes, bueiros, serviços técnicos de distribuição comercial, serviços de telecomunicações, saneamento, obras de artes, urbanização, paisagismo e jardinagem, pavimentação asfáltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e elétrica, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, veículos, máquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12666/2022-INT

PAG:02

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12666/2022-INT

PAG:03

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:09:08 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0181232948

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Empresa

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12666/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Razão Social....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.....: 6465
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

Responsáveis Técnicos:

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Data da Admissão: 24/08/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Data da Admissão: 14/03/2018
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Data da Admissão: 29/11/2000
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Data da Admissão: 02/12/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Data da Admissão: 29/08/2019
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Data da Admissão: 17/12/1998
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às **09:09:08** hs do dia **31/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **0181232948**





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12045/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: **GEOANDERLEI CARRIJO ALVES**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **5063671169/D-SP** Data da Expedição: **18/01/2012**

Visto.....: **25193/V** Data do Visto: **15/02/2012**

RNP.....: **2610381050**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:57:46** hs do dia **29/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05F9B39466**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000036

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12045/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:57:46 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 05F9B39466



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12047/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 25662/D-GO

Data da Expedição: 24/03/2015

RNP.....: 1012943429

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:59:03 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0609439543

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12047/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 10:59:03 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0609439543



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12049/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:01:18 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 062BE39678

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12049/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 11:01:18 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 062BE39678



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12668/2022-INT

Válida até: 29/07/2022

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP Data da Expedição: 16/01/2002

Visto.....: 2608703461/V Data do Visto: 06/08/2020

RNP.....: 2608703461

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:13:00 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0241033180

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12668/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:13:00 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0241033180



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12055/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018

RNP.....: 1016699247

Atribuições.: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:10:11 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06BBF40211

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12055/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 11:10:11 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 06BBF40211



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12667/2022-INT

Válida até: 29/07/2022

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data da Expedição: 20/05/1997

Visto.....: 12007/V

Data do Visto: 16/12/1998

RNP.....: 1404049789

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:11:22 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04BD833082

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12667/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:11:22 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 04BD833082



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.167/2006 – CAT

PROTOCOLLO n°.....: 25.435/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DUAS PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA COM EXTENSÃO DE 30,00 M E UM TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA COM EXTENSÃO DE 40,00 M.

➤ PERÍODO: 10/08/2004 a 19/01/2006 (1ª ATÉ 14ª MEDICAÇÃO FINAL)

“EXCETO”

- Revestimento vegetal em placas (grama)
- Revestimento vegetal para sementeira

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO 521, TRECHO: BR 040/ CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA: TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
CREA 9123/D – GO

ENGº CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D – MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.

Every



000048



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1.167/2006 – CAT

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO)
PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

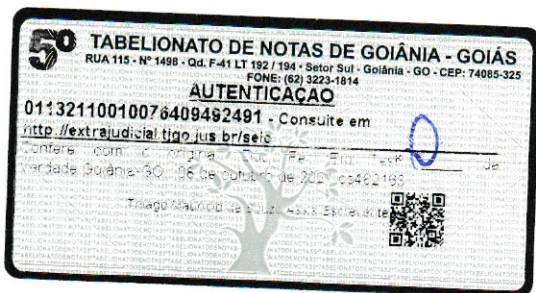
GOIÂNIA-GO, 25 DE AGOSTO DE 2006

VISTO:



Ednildo Pereira Haie
Eng. Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

Coord. Hermes Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO



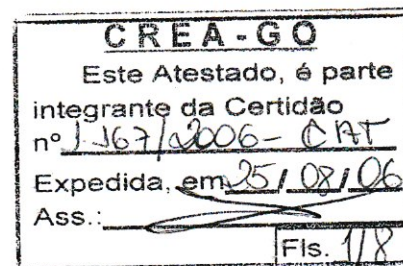
ATESTADO



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 6302/2006 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, duas PCA no Ribeirão Saia Velha com extensão de 30,00m e um túnel para travessia de ferrovia com extensão de 40,00m na Rodovia: GO 521 Trecho: BR 040 / Cidade Ocidental – Tendo como responsáveis técnicos pela obra: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO e Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA 65794/D-MG.**

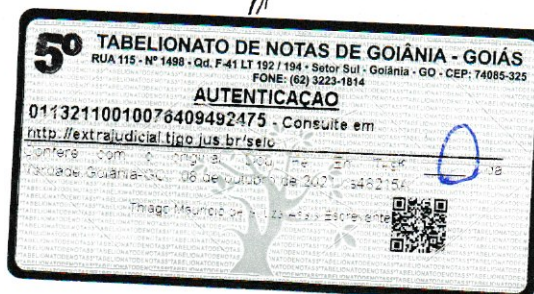
Contrato : 180/2004-ASJ
Rodovia : GO.521
Trecho : BR 040 / CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PCA SOBRE RIBEIRÃO SAIA VELHA; TUNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA
Extensão : 6,900 km; 30,000 m; 40,000 m
Prazo : 392 dias corridos
Período de Execução : 10/08/2004 a 19/01/2006
Medição : 1ª até 14ª medição final
Valor Executado : R\$ 8.827.740,54



Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	51.230,000
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	3.600,000
40015	Carga de entulhos	m3	13.357,500
40020	Transporte de entulhos	m3km	71.689,950



40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	121.242,000
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	2.054,000
40055	Transporte mat. 1ºe2ºcat(dt<=1km)	m3km	26.408,740
40055-A	Transporte mat. 1ºe2ºcat(dt<=1km)	m3km	19.998,000
40065	Transporte mat 1ºe2ºcat(dt>=2km)	m3km	251.342,425
40065	Transporte mat 1ºe2ºcat(dt>=2km)	m3km	2.290,000
40070	Transporte mat esc 3ºcat	m3km	14.830,320
40075	Transporte mat esc de solo mole	m3km	21.898,390
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	21.213,000
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	51.152,600
40090	Compactação manual	m3	5.026,400
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	33.600,000
40100	Revestimento primário - espalhamento	m2	46.020,000
40060	Transporte mat 1ºe2ºcat(1<dt<=2km)	m3km	34.020,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	51.200,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	51.500,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	111.286,910
40315	Escavação e carga de mat. de jazida	m3	14.176,380
40316	Escavação e carga de mat. de jazida c/ indenização	m3	35.518,880
40316-1	Escav. e carga de mat. de jazida c/ indenização(dif. preço)	m3	14.176,380
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)	m3km	838.331,823
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	31.937,030
40380	Imprimação	m2	81.235,000
40385	Pintura de ligação	m2	81.992,420
40405	Concreto betuminoso usinado à quente-cbuq	m3	2.944,540
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	3.311,580
40430	Transporte de pavimentação removido	m3km	20.200,640
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	290,016
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	12.145,452
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	184.670,800
40480	Fornecimento de CM-30 (Brasília)	t	97,480
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C (Brasília)	t	43,650
40530	Fornecimento de CAP-20(Brasília)	t	26,030
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	575,200
40535-1	Transporte comercial de material betuminoso	t	186,760

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

CREA - GO
Este Atestado, nº 167/2006-CAT
Integrante da Certidão nº 167/2006-CAT
Expedida em 25/08/06
Ass.: _____
Fls. 2/8



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso d=0,20m	M	1.622,900
41220	Colchão drenante com brita	m3	1.293,940
41240	Calha triangular (70 x20)-Vc=0,053m3/m	ml	140,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	M	5.945,680
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	5.945,680
41255	Saida e descida d'agua lisa-Vc=0,164m3/m	m	29,500
41275	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m exceto escavação	un	2,000
41280	Dreno cego com brita	m3	604,810
41290	Escavação manual (OAC)	m3	42,200
41295	Corta-rio	m3	2.414,550

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

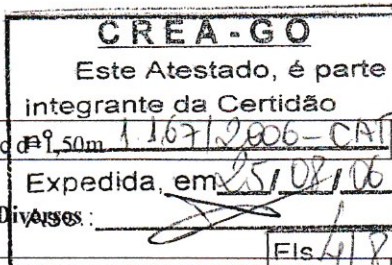
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	4.333,500
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	4.950,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	40,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	1.000,000
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr.	m2	77,070
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	5.400,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	24,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	15.400,000
40877	Passeio de concreto e=8cm	m2	9.315,000
40880	Conformação de talude	m2	20.800,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40205	Trator de esteiras com 140 hp	h	124,010
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	h	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	490,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	m	12,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	m	26,000
41825	Corpo de bstc d=1,50m (exceto escavação)	m	28,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	un	2,000



41865	Boca de bsto d 1,50m	1.167/2006-CAT	un	2,000
-------	----------------------	----------------	----	-------

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos :

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42815	Rip-rap	m3	138,400
42820	Demolição de concreto simples	m3	7,000
42825	Demolição de concreto armado	m3	3,500
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m3	337,850
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m3	16,000
42855	Enrocamento de pedra argamassada	m3	1.250,000

Obra/Lote : 2 - SERVIÇOS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45320	Ante-projeto e desenho para GAP	m	3.173,000
45325	Serviços topog.(incl. locação),nota de serv.,acompanhamento e cadastro p/ GAP	m	3.173,000
45400	Escavação manual de valas até 2,00 m	m3	2.138,810
45405	Escavação manual de valas de 2,0 m a 4,0 m	m3	2.042,000
45410	Escavação mecânica em terra	m3	20.633,230
45415	Escavação mecânica em cascalho	m3	2.513,980
45420	Escavação mecânica em rocha decomp. ou matacão	m3	781,200
45425	Escavação mecânica em solo mole	m3	1.535,900
45430	Reaterro apiloado de valas	m3	9.689,740
45435	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m3	12.799,650
45440	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,40m	m	852,000
45445	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,60m	m	505,000
45450	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,80m	m	725,000
45455	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,00 m	m	240,000
45460	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,20 m	m	1.030,000
45465	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,50 m	m	210,000
45480	Poço de visita para rede D= 0,60 m, parte fixa c/1,00m de altura	un	6,000
45485	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 0,60 m	m	1,000
45490	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte fixa c/ 1,00m de altura	un	9,000



45495	Acréscimo na altura do P.V. para rede D=0,80 m	m	11,110
45500	Poço de visita para rede D= 1,00 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	un	5,000
45505	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,00 m	m	7,870
45510-1	Poço de visita para rede dupla D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	3,000
45515-1	Acréscimo na altura do P.V. para rede dupla D= 1,20 m	m	4,120
45510	Poço de visita para rede D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	6,000
45515	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 1,20 m	m	11,760
45520	Poço de visita para rede D= 1,50 m, parte fixa c/ 1,0 m de altura	un	3,000
45525	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,50 m	m	4,080
45530	Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel	m	18,000
45535	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	un	65,000
45536	Caixa coletora em concreto tubo 1,50m (com trilho)	Un	1,000
45595	Escoramento descontínuo em valas(espac. 1,80 m)	m	1.606,000
45600	Escavação mat. 3º categoria em valas(gap)	m3	400,000
45605	Carga de material escavado	m3	3.107,440
45606	Transporte de mat esc de galeria - Dt=0,25km	m3km	835,510

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO PCA S/ RIBEIRÃO SAIA VELHA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	67.852,000
45300	Projeto estrutural de pca	m	60,000
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	419,900
45045	Armação CA - 50/60	kg	9.196,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	155,140

Grupo de Serviço : 53 - Tub. céu aberto TCA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45065	(TCA) em solo mat. 1ª cat.	m3	40,640

CREA-GO
Este Atestado, é parte
integrante da Certidão
nº 1-167/2006-CAT
Expedida, em 25/02/06
Ass.: 
Fls. 618

Grupo de Serviço : 54 - Tub. ar comprimido TAC

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45085	(TAC) em solo mat. 1ª cat.	m3	21,200
45095	(TAC) em pedra mat. 2ª cat.	m3	17,670
45100	(TAC) alarg. base mat. 2ª cat.	m3	79,770

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	67,860
45120	Armação aço CA 50/60	kg	2.050,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	15,260

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	3.777,740

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.894,180
45155	Armação aço CA 50/60	Kg	57.206,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	358,500

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

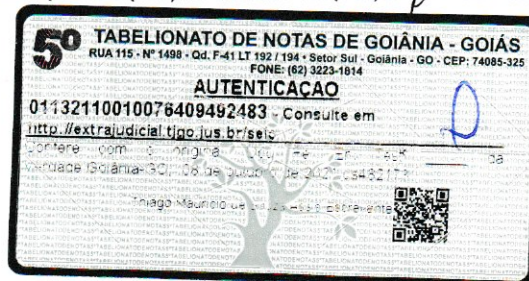
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	94.956,160
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	135.313,730

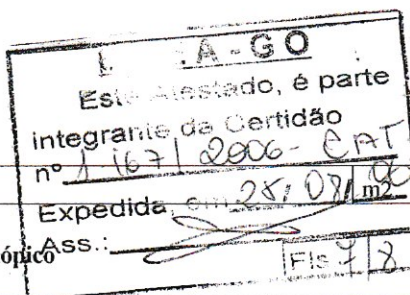
Grupo de Serviço : 59 - Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	24,250
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	12,700
45190	Sondagem mat. 3ª cat. -rocha muito abrasivo	m	30,550
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	13.696,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	28,000
45235	Neoprene	Kg	218,400
45240	Desforma	m2	1.962,040





45245	Limpeza geral	3.095,000
-------	---------------	-----------

Grupo de Serviço : 66 - Concreto ciclópico

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	116,240
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	990,120
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	24.571,480
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	53.085,060
45240	Desforma	m2	990,120
45250	Concreto ciclópico	m3	419,960

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE TUNEL P/ TRAVESSIA DE FERROVIA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	15.508,000
45300	Projeto estrutural de tunel	vb	1,000
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	75,260
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	530,000
45045	Armação CA - 50/60	kg	15.508,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	163,200

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Corpo do tunel executado pelo método NATM	VB	1,140

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	300,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	37.500,000
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	26.978,000

Grupo de Serviço : 59 - Sondagem



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	40,000
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	8,000
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	3.000,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

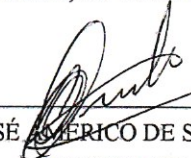
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	530,000
45241	Dreno profundo corte em solo	M	81,000
45242	Dreno profundo boca de concreto	Un	3,000
45243	Calha triangular (70x20)	M	60,000
45244	Caixa coletora 0,60m	Un	1,000
45245	Limpeza geral	m2	1.500,000
45246	Corpo bstc d=0,60m	M	16,000
45247	Boca de bstc 0,60m	Un	1,000
45248	Passeio com placas pré-moldadas de concreto	m2	235,000
45249	Defensas metálicas	M	54,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra..

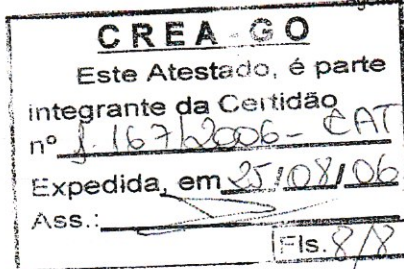
E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 20 de novembro de 2006.


RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D


JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE

Engº Civil - CREA - GO - 2331/D
Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001998

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171658**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor..... à **1020130117539**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: **BR-153, Km 3,5**.....

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **219/2010-PR-ASJUR**

Celebrado em: **23/12/2010**

Valor R\$: **44.797.923,66..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA ESTADUAL GO-132**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade: **COLINAS DO SUL / MINAÇU**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **15/04/2013**

Previsão término: **16/11/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 33,60 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRA DE ARTES ESPECIAS (BUEIROS, CELULARES E TUBULARES) DA RODOVIA GO-132, COLINAS DO SUL / MINAÇU. UMA EXTENSÃO DE 33,60 KM, CONFORME CONTRATO Nº 219/2010-PR-ASJUR E TERMO ADITIVO Nº 130/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/06/2013 até 31/07/2014.**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO O ITEM: REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12327 a 12340, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001998

Data: 15/09/2014 Hora: 16:18:00

Código de Controle: PPCEERS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218024/2014

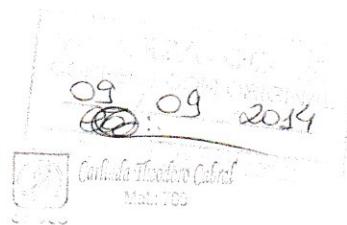
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000058



20702/1/2014



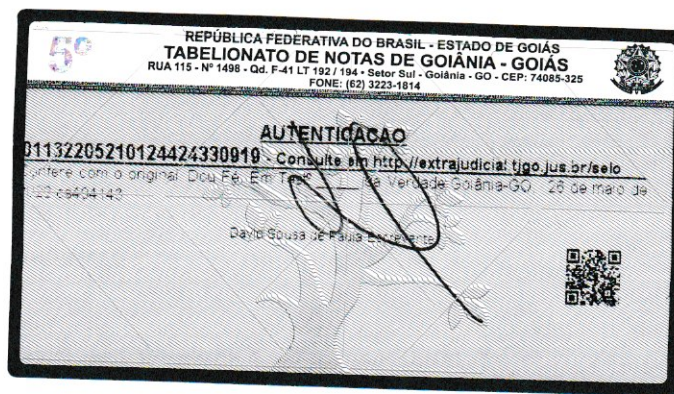
ATESTADO Nº051/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42859/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 14ª medição)** Terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E – BDCC(2,50 x 2,50)m est.285 + 4,50m s/ córrego Gameleira, BSCC(2,00 x 2,00)m est.366 s/ córrego Grota Seca, BDCC(2,50 x 2,50)m est.435 + 3,50m s/ córrego do Soldado, BSCC(1,50 x 1,50)m est.529 + 8,52m s/ córrego Grota Seca, BTCC(3,00 x 3,00)m est.566 + 5,00m s/ córrego Bexiga, BSCC(2,50 x 2,50)m est.626 + 2,50m s/ córrego Jaó, BSCC(2,50 x 2,50)m est.673 + 14,00m s/ córrego Jacaré, BDCC(2,00 x 2,00)m est. 749 s/ córrego Grota, BTCC(2,00 x 2,00)m est.833 + 17,43m s/ córrego Bonito, BTCC(2,50 x 2,50)m est. 1140 s/ córrego Cavalão, BDCC(2,50 x 3,50)m est.1261 + 8,00m s/ córrego Izidoro, BDCC(2,50 x 2,50)m est.1286 + 10,14m s/ córrego Barreiro, BDCC(2,50 x 2,50)m est. 1333 s/ córrego do meio, BSCC(2,50 x 2,50)m est. 1422 + 10,00m s/ córrego Salto e BSCC(1,50 x 1,50)m est.1484 s/ córrego Grota Seca, na Rodovia: GO.132 Trecho: Colinas do Sul / Minaçu.Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção e supervisão: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO, RNP Nº100764986-0 e LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4 e em nível de execução: Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG, RNP Nº140404978-9 e Engº HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA Nº19498/D-GO, RNP Nº100889875-9.**

Contrato : 219/2010-PR-ASJUR-SU
Rodovia : GO.132
Trecho : COLINAS DO SUL / MINAÇU
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.285+4,50m – Cór.Gameleira
: BSCC(2,00 X 2,00) EST.366 – Cór. Grota Seca
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.435+3,50m – Cór.do Soldado
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.529+8,52m – Cór. Grota Seca
: BTCC(3,00 X 3,00) EST.566+5,00m – Cór. Bexiga
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.626+2,50m – Cór.Jaó
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.673+14,00m – Cór. Jacaré
: BDCC(2,00X 2,00) EST.749 – Cór. Grota
: BTCC(2,00 X 2,00) EST.833+17,43m – Cór. Bonito





09.09.2014

- : BTCC(2,50 X 2,50) EST.1140 – Cór. Cavalo
- : BDCC(2,50 X 3,50) EST.1261+8,00m – Cór.Izidoro
- : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1286+10,14m – Cór.Barreiro
- : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1333 – Cór. do Meio
- : BSCC(2,50 X 2,50) EST.1422 + 10,00m – Cór. Salto
- : BSCC(1,50 X 1,50) EST.1484 – Cór. Grota Seca
- : BTCC(3,00 X 3,50) EST.1532 – Cór. São Bento
- : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1644 – Cór. Bananal

Prazo

: 392 dias corridos

Período de Execução

: 01/06/2013 a 31/07/2014

Medição

: 1ª até 14ª medição parcial

Valor Executado

: R\$ 38.321.849,48

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, Destocamento e Limpeza - Árvores c/ diâmetros menores 15cm	m2	1.301.150,319
40025	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	274.686,770
100525	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	535.410,442
40030	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	648.143,233
100527	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	162.563,918
40045	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	135.463,990
40050	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1001 à 1200m)	m3	63.765,484
100528	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1201 à 1400m)	m3	13.010,014
100542	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	11.050,650
100543	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	15.851,246
100544	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	22.036,962
100545	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	14.347,345
100546	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	3.606,470
100587	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	21.507,902



09/09/2014
Método: 180



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100588	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	40.455,492
100589	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	20.539,142
100583	Escav., Carga e Transporte de Solo Mole - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	16.426,826
40080	Compactação a 95% do Proctor Normal	m3	1.046.299,404
40085	Compactação a 100% do Proctor Normal	m3	180.760,872
40095	Acabamento e recomposição de Empréstimo	m2	1.524.503,472

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de Ved. de Faixa de Domínio em madeira	m	33.281,000
40805	Rem. e recol. de cerca de ved. de faixa de Domínio	m	31.720,000
101795	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m2	167.170,930
40880	Conformação de Talude	m2	167.170,930

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

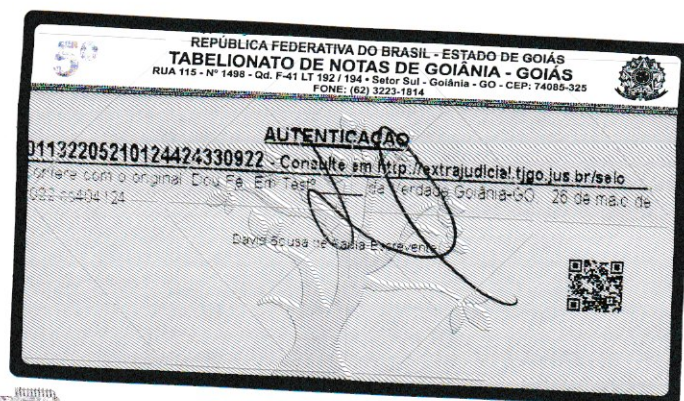
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mob. de Equipamentos (Ter./Pav.)-2%	vb	30.808.960,350
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Ter./Pav.)-1%	vb	39.466.132,670

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	Meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC)	m	11.820,200
101729	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m (AC/BC)	m	865,600
101730	Saida e descida d'água em degraus-Vc=0,198m3/m (AC/BC)	m	44,000
101702	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	3.417,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	137.406,238
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	137.406,238
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	280.448,000
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind.- ref.sub-leito	m3	4.384,870
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind.- sub-base	m3	74.340,040
40316	Esc. e carga mat. de jazida-com indenização - base	m3	75.081,350
40320	Transp. de mat. de jaz. (cascalho) - ref.sub-leito	m3km	83.145,905
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - sub-base	m3km	723.305,572
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - base	m3km	676.964,428
40335	Est. Granul. sem mistura (100% P.N.) - sub-base	m3	61.751,200
40335	Estab. Granul.a sem mistura (100% P.N.) - base	m3	48.883,200



Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	319.488,000
101633	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	163.296,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.425,783
40445	Transporte local de agregados	m3km	20.870,105
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	745.842,480
40480	Fornecimento de CM-30	t	383,380
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	406,390
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - dtm = 276km	t	539,310

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	Corpo de BSTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	656,000
101747	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	68,000
101740	Corpo de BSTC d=1,20m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	180,000
101748	Boca de BSTC d=1,20m (AC/BC)	un	16,000
101741	Corpo de BSTC d=1,50m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	50,000
101749	Boca de BSTC d=1,50m (AC/BC)	un	4,000
101742	Corpo de BDTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	40,000
101751	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	4,000
101671	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (BC)	m	10.862,000
101698	Dreno prof., corte em rocha pead - DPR02 (BC)	m	1.927,000
101728	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	30,000
101664	Colchão drenante com brita (BC)	m3	3.729,000
42850	Enrocamento de Pedra Jogada	m3	12.482,166

Obra/Lote : 2 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 54+15,00 - Rib. do Padre

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização	vb	682.062,250
45005	Escavação manual mat. 1ª cat. - Infra-Estrutura	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada - Infra-Estrutura	m3	200,000
45030	Lastro de pedra - Infra-Estrutura	m3	110,460
45050	Concreto fck=15MPa - Infra-Estrutura	m3	36,820
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm - Mesoestrutura	m2	194,230
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - Mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa - Mesoestrutura	m3	66,130
45205	Transporte material básico	tkm	18.209,980
45210	Transporte de agregados	tkm	70.967,500
45240	Desforma	m2	194,230



09 09 2024
Carla de Jesus da Silva
Mat. 708



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	928,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	54,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	108,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	169.533,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 3 - Construção de BSCC(1,50x2,50) Est. 89+0,00 - Cór. Grota seca

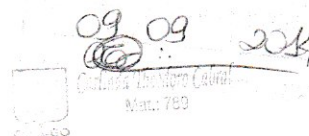
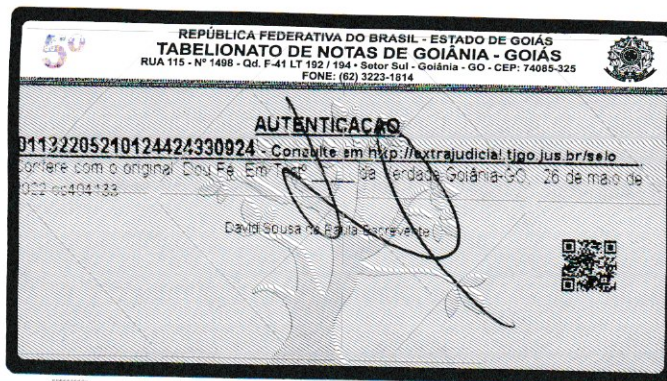
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	113.580,320
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	134,000
45020	Escavação mecanizada	m3	450,000
45030	Lastro de pedra	m3	40,730
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	72,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	692,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	14,600
45205	Transporte material básico	tkm	8.254,660
45210	Transporte de agregados	tkm	23.936,720
45240	Desforma	m2	72,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	18.018,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 5 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 285+4,50m - Cór. Gameleira

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	322.391,680
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	2.171,650
45030	Lastro de pedra	m3	121,390
45050	Concreto fck=15MPa	m3	36,420
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.078,740
45210	Transporte de agregados	tkm	70.788,290
45240	Desforma	m2	136,140



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	850,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	46,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	92,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	96.876,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 6 - Construção de BSCC(2,00x2,00) Est. 366+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	112.267,150
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	83,480
45030	Lastro de pedra	m3	60,860
45050	Concreto fck=15MPa	m3	18,260
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	605,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	23,500
45205	Transporte material básico	TKM	6.750,290
45210	Transporte de agregados	TKM	36.343,920
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	23.934,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 7 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 435+3,50m - Cór. do Soldado

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	279.206,820
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	156,240
45020	Escavação mecanizada	m3	1.200,000
45030	Lastro de pedra	m3	112,180
45050	Concreto fck=15MPa	m3	33,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	9.193,190
45210	Transporte de agregados	tkm	59.699,850
45245	Limpeza geral	m2	616,520



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	109.512,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 8 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 529+8,52m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	85.476,450
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	43,480
45030	Lastro de pedra	m3	36,420
45050	Concreto fck=15MPa	m3	10,930
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	5.458,810
45210	Transporte de agregados	tkm	24.465,030
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	20.475,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	km	37,140

Obra/Lote : 9 - Construção de BTCC(3,00x3,00) Est. 566+5,00m - Cór. Bexiga

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	768.763,300
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	162,970
45030	Lastro de pedra	m3	289,290
45050	Concreto fck=15MPa	m3	86,790
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	164,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	4.385,420
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,900
45205	Transporte material básico	tkm	21.941,460
45210	Transporte de agregados	tkm	149.220,350
45240	Desforma	m2	1.037,200
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	105,000



09.09.2011
Mat. 799
CR - GO



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	210,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	389.996,100
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 10 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 626+2,50m - Cór. Jaó

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	201.714,890
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	73,960
45050	Concreto fck=15MPa	m3	22,190
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	135,020
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.553,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	32,070
45205	Transporte material básico	tkm	9.069,920
45210	Transporte de agregados	tkm	45.366,740
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	24,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	48,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	59.904,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 11 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 673+14,00m - Cór. Jacaré

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	188.132,260
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	72,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,830
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	142,060
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.624,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	34,150
45205	Transporte material básico	tkm	9.365,550
45210	Transporte de agregados	tkm	45.516,260
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	23,000

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132205210124424330927 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
Confere com o original. Dou Fe. Em Test. da Verdade Goiânia-GO 26 de maio de 2022-4404147

David Sousa de Paula Escrivente

09.09.2024

Caridade Thelma Calafé
Matr: 103

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	46.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	57.408.000
			37.140

Obra/Lote : 12 - Construção de BDCC(2,00x2,00) Est. 749+0,00m - Cór. Grota

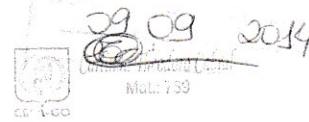
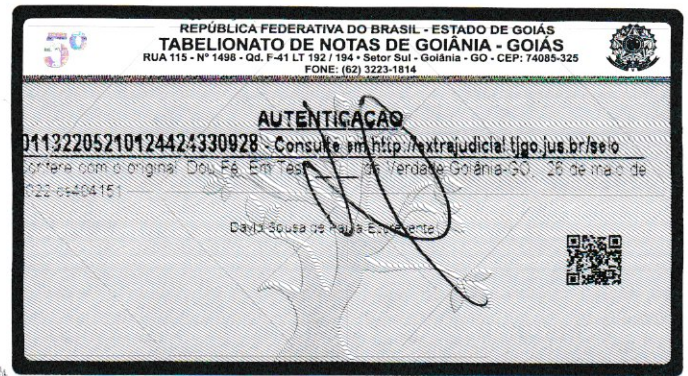
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	158.318,940
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	58,370
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	71,810
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,540
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	76,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	967,180
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	16,000
45205	Transporte material básico	tkm	6.234,100
45210	Transporte de agregados	tkm	38.872,690
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	50.388,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 13 - Construção de BTCC(2,00x2,00) Est. 833+17,43m - Cór. Bonito

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	262.793,970
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	29,650
45030	Lastro de pedra	m3	114,620
45050	Concreto fck=15MPa	m3	34,390
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	85,500
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.713,780
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	24,400
45205	Transporte material básico	tkm	10.229,180
45210	Transporte de agregados	tkm	61.656,420
45240	Desforma	m2	85,500
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	69,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	138,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45206	Transp de Ad. am. prancha 3 eixos-cap30t - c/ bat.	tkm	86.919,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 14 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 959+0,00m - Cór. Riacho do Fogo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	292.894,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	23,320
45030	Lastro de pedra	m3	124,440
45050	Concreto fck=15MPa	m3	37,330
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.221,480
45210	Transporte de agregados	tkm	72.206,840
45245	Limpeza geral	m2	875,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	44,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	88,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	60.465,600
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 15 - Construção de BTCC(2,50x2,50) Est. 1140+0,00m - Cór. do Cavalo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	276.389,690
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	32,000
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	132,940
45050	Concreto fck=15MPa	m3	39,880
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	12,100
45205	Transporte material básico	tkm	8.431,190
45210	Transporte de agregados	tkm	65.967,200
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	763,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	49,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	98,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	120.042,000



AUTENTICAÇÃO

01132205210124424330929 - Consulte em <http://lrejudicial.tgo.jus.br/sele>
Compare com o original. Dsc. Fg. Em Tas. da Verdade. Goiânia-30. 26 de maio de 2014 04:10

David Sousa de Paula Escrivão



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 16 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 1261+8,00m - Cór. Izidoro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

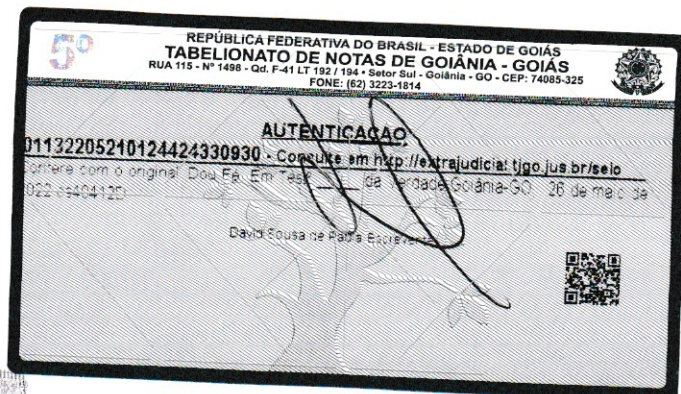
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	372.491,670
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	447,010
45030	Lastro de pedra	m3	143,540
45050	Concreto fck=15MPa	m3	43,060
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	10.660,840
45210	Transporte de agregados	tkm	74.285,380
45245	Limpeza geral	m2	1.093,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	60,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	120,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	187.824,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 17 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1286+10,14m - Cór. Barreiro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	199.924,200
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	96,290
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	959,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	88.452,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 18 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1333+0,00m - Cór. do Meio



09.09.2014



Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	227.029,990
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	30,860
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 19 - Construção de BSCC(2,50x2,50) Est. 1422+10,00m - Cór. Salto

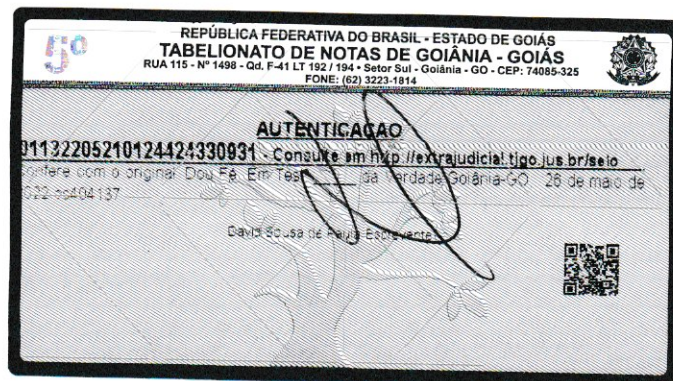
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	128.132,840
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	38,040
45030	Lastro de pedra	m3	54,060
45050	Concreto fck=15MPa	m3	16,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	86,480
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	848,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	21,400
45205	Transporte material básico	tkm	6.198,990
45210	Transporte de agregados	tkm	32.460,710
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	40.014,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 20 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 1484+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	52.560,410



09 09 2014



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	300,000
45030	Lastro de pedra	m3	26,580
45050	Concreto fck=15MPa	m3	7,970
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	33,270
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	287,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	5,540
45205	Transporte material básico	tkm	2.219,930
45210	Transporte de agregados	tkm	14.255,180
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	16,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	32,000
45206	Transp. de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	13.104,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 21 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 1532+0,00m - Cór. São Bento

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	459.416,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada	m3	200,000
45030	Lastro de pedra	m3	188,840
45050	Concreto fck=15MPa	m3	56,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45120	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,000
45205	Transporte material básico	tkm	17.539,490
45210	Transporte de agregados	tkm	102.192,090
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	928,000
41295	Corta Rio	m3	4.813,860
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	56,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	112,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	164.736,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 22 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1644+0,00m - Cór. Bananal

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais



09 09 2014

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	254.844,340
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	42,870
45030	Lastro de pedra	m3	22,950
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,140
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,510
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	58,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	116,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,150

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.
E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 02 de setembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON

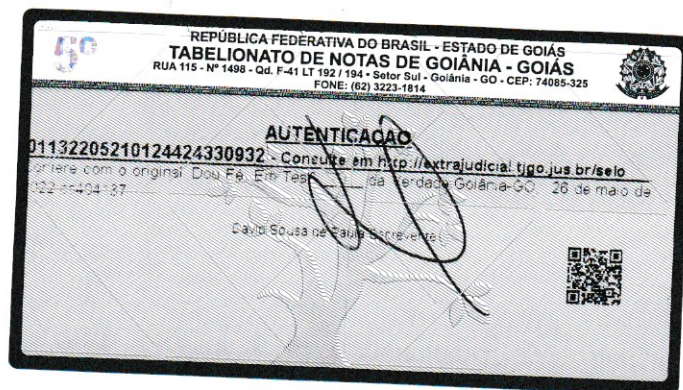
PRESIDENTE

CEO Honorário
Cidade de Goiânia
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 2435/D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

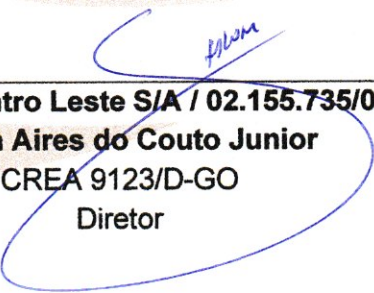
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 024/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

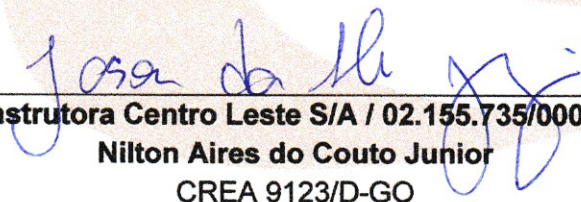
DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 24/2022, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



_____ **QUALIFICAÇÃO**
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000075

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.GO

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CGC : 02.155.735/0001-10

Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

SENADOR CANEDO, 20 de junho de 2022

Fabio Lucena da Silva
CARTORIO DISTRIBUIDOR



Valor da Certidão..... RS 48,72

Valor Taxa Judiciária.. RS 17,42

Total..... RS 66,14

DATA DA RECEITA..... 20/06/2022

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20871247.1

SEN002 ----- 63932 ----- SPG3180L





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/ANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉNÚMERO SN COMPLEMENTO QD 07 LT 34 BAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITAMUNICÍPIO SENADOR CANEDO ESTADO GO CEP 75252-530**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

IndeterminadoCAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
PAULA DONIZETTI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>06/10/2021</u>	NÚMERO <u>20216536359</u>
ATO <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2022.06.15 15:41:11 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229951076

Chave de segurança: ZejCJ

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida
JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, 03706674173
Goiânia, 15 de Junho de 2022



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161457

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161457
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000079



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (84.241.356,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (21.877.575,09)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (8.202.389,72)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (2.072.024,60)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (1.169.167,45)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (480.458,23)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (97.938,46)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ 0,00	R\$ (1.262.646,70)
(-) Acordos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (111.570,22)
(-) Plano de Saúde		R\$ 0,00	R\$ (224.342,02)
(-) Exame Médico		R\$ 0,00	R\$ (176.223,48)
Vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ 4.138,00
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (73.784,52)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (253.726,78)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ 0,00	R\$ (17.775,25)
(-) PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (387.211,68)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (4.132,34)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (131.397,37)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ (38.276,76)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (4.102.521,53)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.004.173,22)
(-) Seguros de Vida		R\$ 0,00	R\$ (92.034,91)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (72.411,56)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (249.279,68)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (689.738,66)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (9.000,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ (1.520,70)
(-)DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 237,55
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (59.062,70)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ (84.186,68)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (743.883,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

000080



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (150.443,37)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 58.475,99
(-) FALTAS		R\$ 0,00	R\$ 27.353,40
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ 0,00	R\$ (6.457,63)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ 0,00	R\$ (30.407.927,63)
(-) Material Aplicado		R\$ 0,00	R\$ (30.148.657,41)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (248.783,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (10.487,13)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ 0,00	R\$ (11.618.737,50)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ 0,00	R\$ (4.375.944,54)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (881.937,11)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ 0,00	R\$ (76.194,47)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (658.286,69)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ 0,00	R\$ (5.626.374,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (10.636.497,58)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ 0,00	R\$ (410.321,35)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ 0,00	R\$ (6.513.933,43)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (3.712.242,80)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.835.365,29)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ 0,00	R\$ (141.188,68)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (55.215,00)
(-) Copa / Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (1.825.622,32)
(-) Lanches e Refeições		R\$ 0,00	R\$ (1.413.564,95)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ 0,00	R\$ (40.298,26)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ 0,00	R\$ (359.476,08)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 22.965.744,18
(-) TRANSF. CUSTO ANTECIPADO - OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 22.965.744,18
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (28.830.997,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (28.830.997,60)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (395.449,92)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (395.449,92)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (50.964,84)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ 0,00	R\$ (10.612,27)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

000081



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (8.132,73)
(-) Copa/Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (103.952,61)
(-) Desp com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (70.787,77)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ 0,00	R\$ (10.063,89)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (71.387,55)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (649,92)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ 0,00	R\$ (68.898,34)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (20.587.875,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (390.879,30)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ 0,00	R\$ (390.879,30)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (20.196.995,82)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.464.441,56)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (13.340.204,80)
(-) Locação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (5.002.477,83)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (389.871,63)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (7.173.458,56)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (184.219,91)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (184.219,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.793.340,83)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ 0,00	R\$ (2.636.157,48)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ 0,00	R\$ (157.183,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (60.822,00)
(-) IPTU / ITU		R\$ 0,00	R\$ (9.138,37)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (51.683,63)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.134.580,73)
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (4.134.580,73)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (495,09)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ (495,09)
R E C E I T A S		R\$ 0,00	R\$ 90.342.450,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 89.812.682,03
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 89.718.750,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

000082



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 89.718.750,31
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 97.239.925,59
Receitas Faturadas		R\$ 0,00	R\$ 97.239.925,59
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (7.521.175,28)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (550.585,01)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.869.912,17)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (2.387,45)
(-) (-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (942.022,56)
(-) (-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (1.726.486,19)
(-) (-) INSS S/ RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (416.947,16)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (12.834,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.101,57
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 12.817,18
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.434,60
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 849,79
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.585,11
Indenizações de Seguros		R\$ 0,00	R\$ 2.585,11
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 512.081,95
Receitas Eventuais		R\$ 0,00	R\$ 11.485,76
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 500.596,19
Lucro/Prejuízo		R\$ 0,00	R\$ 6.101.094,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

000083

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **31**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 52.591.719,12	R\$ 92.178.704,44
CIRCULANTE		R\$ 36.024.506,78	R\$ 65.497.125,42
DISPONÍVEL		R\$ 3.994.749,76	R\$ 4.866.900,65
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 243.098,16	R\$ 527.444,15
CAIXA		R\$ 243.098,16	R\$ 527.444,15
BANCOS		R\$ 2.864.598,79	R\$ 180.374,91
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 2.864.598,79	R\$ 180.374,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 882.772,14	R\$ 4.159.081,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 882.772,14	R\$ 4.159.081,59
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 4.280,67	R\$ 0,00
APLICAÇÃO TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 4.280,67	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 32.029.757,02	R\$ 60.630.224,77
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 20.540.214,49	R\$ 17.791.055,62
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 20.540.214,49	R\$ 17.791.055,62
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 914.568,00	R\$ 664.017,59
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.416,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 14.568,00	R\$ 662.601,59
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 419.164,02	R\$ 403.535,06
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 419.164,02	R\$ 403.535,06
(-) OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ (29.794,10)	R\$ 0,00
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 10.185.604,61	R\$ 20.910.018,81
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 10.185.604,61	R\$ 20.910.018,81
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 20.861.597,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 0,00	R\$ 20.861.597,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.567.212,34	R\$ 26.681.579,02
INVESTIMENTOS		R\$ 3.534.294,24	R\$ 2.796.011,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.432.774,72	R\$ 2.447.074,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.432.774,72	R\$ 2.447.074,72
CONSÓRCIOS		R\$ 1.101.519,52	R\$ 298.936,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

000084



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 1.101.519,52	R\$ 298.936,28
AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.032.918,10	R\$ 23.885.568,02
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.177.682,69	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.177.682,69	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 8.855.235,41	R\$ 23.885.568,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 871.683,71	R\$ 1.074.126,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 2.221.640,54	R\$ 3.459.956,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		R\$ 22.726.273,51	R\$ 12.616.549,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 110.574,16	R\$ 155.634,90
VEÍCULOS LEVES		R\$ 712.547,57	R\$ 965.214,80
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 3.735.921,55	R\$ 13.045.623,27
(-) FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (12.876,52)	R\$ 39.475,11
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (21.510.529,11)	R\$ (7.471.012,89)
PASSIVO		R\$ 52.591.719,12	R\$ 92.178.704,44
CIRCULANTE		R\$ 11.767.986,76	R\$ 30.373.613,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 2.007.822,02	R\$ 6.114.188,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 908.627,79	R\$ 3.566.108,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 539.609,00	R\$ 1.006.262,82
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 369.018,79	R\$ 2.559.846,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.099.194,23	R\$ 2.548.080,02
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 83.397,69	R\$ 63.537,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 357.569,63	R\$ 942.819,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 658.226,91	R\$ 1.541.722,59
FORNECEDORES		R\$ 1.093.500,45	R\$ 6.646.162,35
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 1.093.500,45	R\$ 4.400.445,75
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 1.093.500,45	R\$ 4.400.445,75
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (428.141,20)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (428.141,20)

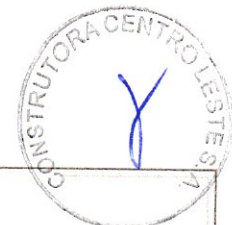
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

000085



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.673.857,80
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.673.857,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.264.268,72	R\$ 12.491.719,46
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 5.264.268,72	R\$ 12.491.719,46
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.131.311,99	R\$ 9.961.214,36
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 3.084.594,95	R\$ 2.503.450,57
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 48.361,78	R\$ 27.054,53
PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 2.745.876,17	R\$ 4.493.305,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 2.745.876,17	R\$ 4.493.305,87
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 2.255.030,00	R\$ 4.002.030,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 429,70
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.863.662,12	R\$ 27.031.447,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.863.662,12	R\$ 27.031.447,09
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 425.720,62	R\$ 7.643.924,49
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 425.720,62	R\$ 7.643.924,49
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 6.538.730,81	R\$ 15.851.736,54
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 565.115,00	R\$ 776.295,35
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 1.757.159,63	R\$ 2.586.143,79
COTAS PARTES ENGECDRED LP		R\$ 199.352,72	R\$ 742.010,29
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.562.500,00	R\$ 3.192.383,22
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 454.603,46	R\$ 8.554.903,89
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 1.899.210,69	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 1.899.210,69	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.960.070,24	R\$ 34.773.643,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

000086



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

000087



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 02.155.735/0001-10 Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		DMP/L (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021			11.644.999,81
RESERVA LEGAL			305.054,70
Saldo Final em 31.12.2021			11.950.054,51
Notas			

0000088





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	133897873979271557 526788586603986024 487	13/09/2021 a 13/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	549663664114097715 202868478265610810 15	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.
90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 11:33:22

F5.59.1B.28.2E.19.78.3E
DB.5D.BB.6D.A3.62.8B.
CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000089



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ/MF 02.155.735/-
NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO - GO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2020	2021		2020	2021
CIRCULANTE	52.591.719,12	92.178.704,44	MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Disponibilidade imediatas	36.024.506,78	65.497.125,42	CAPITAL SOCIAL		
Clientes	3.994.749,76	4.866.900,65	RESERVA LEGAL		
Tributos a recuperar	20.540.214,49	17.791.055,62	RETENÇÃO DE LÚCROS		
Estoque imóveis para venda	419.164,02	403.535,06	Saldos 31/12/2017	10.000.000,00	1.287.330,07
Equipamentos para venda	-	3.692.982,69	Lucros de 2018	-	-
Adiantamentos e outros	44.362,10	17.168.615,00	Formação de reservas	-	129.688,78
Serviços em curso a faturar	10.185.604,61	20.910.018,81	Dividendos distribuídos	-	-
NÃO CIRCULANTE	16.567.212,34	26.681.579,02	Saldos 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.018,85
INVESTIMENTOS	3.534.294,24	2.796.011,00	Lucros de 2019	-	-
Participações, investimentos e Consórcios	3.534.294,24	2.796.011,00	Dividendos distribuídos	-	-
IMOBILIZADO TANGÍVEL	13.032.918,10	23.885.568,02	Formação de reservas	-	24.278,63
Bens Ativo Fixo	13.032.918,10	23.885.568,02	SALDOS 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,48
PASSIVO	52.591.719,12	92.178.704,44	Lucros de 2020	-	-
CIRCULANTE	11.767.986,76	30.373.613,36	Dividendos distribuídos	-	-
Fornecedores e consórcios	1.093.500,45	6.646.162,35	Formação de reservas	-	203.702,33
Financiamentos	5.264.268,72	12.491.719,46	SALDOS 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81
Obrigações Sociais e fiscais	2.664.341,42	6.742.425,68	Lucros de 2021	-	-
C/C Acionistas	2.255.030,00	4.002.030,00	Formação de reservas	-	305.054,70
Títulos a pagar	-	491.275,87	Dividendos distribuídos	-	-
Outras c/ pagar	490.846,17	-	SALDOS 31/12/2021	10.000.000,00	1.950.054,51
NÃO CIRCULANTE	8.863.662,12	27.031.447,09			
Parcelamentos fiscais	1.899.210,69	3.535.786,06			
Financiamentos	6.964.451,43	23.495.661,03			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.960.070,24	34.773.643,99			
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00			
Reserva Legal	1.644.999,81	1.950.054,51			
Lucros / Prejuízos acumulados	20.315.070,43	22.823.589,48			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2020	2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	49.619.087,51	97.239.925,59
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(2.733.656,65)	(4.852.664,53)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	46.885.430,86	92.387.261,06
(-) CUSTOS DIRETOS	(33.672.573,79)	(55.410.358,91)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	13.212.857,07	36.976.902,15
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(6.475.188,63)	(25.338.769,80)
Depreciações	(3.425.329,30)	(4.134.580,73)
Serviços terceiros	(217.996,24)	(674.214,00)
Manutenção e conservação	(293.365,23)	(15.585.397,29)
Administrativas e gerais	(479.518,80)	(456.767,01)
Locação de veículos	(2.058.979,06)	(5.002.477,83)
Recuperação de despesas e outras receitas	-	514.667,1
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	6.737.668,44	11.638.132,35
EFITOS FINANCEIROS	(1.448.291,14)	(2.868.527,45)
Finanças líquidas	(1.448.291,14)	(2.868.527,45)
RESULTADO OPERACIONAL	5.289.377,30	8.769.604,90
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(1.215.330,65)	(2.668.510,75)
RESULTADO FINAL	4.074.046,65	6.101.094,15

	2020	2021
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.499.375,95	10.235.674,88
Lucros do exercício	4.074.046,65	6.101.094,15
Depreciações e amortizações	3.425.329,30	4.134.580,73
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(4.102.716,81)	(29.440.379,55)
Clientes	(5.783.894,01)	2.749.158,87
Tributos a recuperar	(287.683,47)	15.628,96
Estoque imóveis e máquinas para venda	-	(20.861.097,69)
Outros créditos	151.194,07	(619.655,49)
Obras em andamento a faturar	1.817.666,60	(10.724.414,20)
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	914.823,78	13.014.451,23
Fornecedores	325.581,04	5.552.661,90
Obrigações sociais e fiscais	(68.807,37)	4.077.784,26
C/C Acionistas	515.030,00	1.747.000,00
Títulos a pagar	(2.056.336,75)	491.275,87
Parcelamentos fiscais	1.899.210,69	1.636.575,37
Outras c/ pagar	300.146,17	(490.846,17)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.311.482,92	(6.190.253,44)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.580.000,01	23.758.660,34
Variação de financiamentos obtidos	3.580.000,01	23.758.660,34
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.567.325,21)	(13.408.735,61)
Aplicações líquidas no Permanente e Investimentos	(2.567.325,21)	(13.408.735,61)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(2.635.295,00)	(3.287.520,40)
Dividendos creditados	(2.635.295,00)	(3.287.520,40)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	2.688.862,72	872.150,89
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	1.305.887,04	3.994.749,76
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	3.994.749,76	4.866.900,65
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	2.688.862,72	872.150,89

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502
CPF 575.865.191-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil pesada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.

b) Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Impostos a recuperar (R\$ 404 mil)

No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 63 mil, CSSL de R\$ 39 mil, IRRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 282 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem. No exercício, as depreciações somaram R\$ 4.135 mil.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R\$ 240.000 no ano. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 1.727 mil de IRPJ e R\$ 942 mil de CSSL, totalizando R\$ 2.669 mil.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 17.791 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 13.175 mil para Agências e Secretarias públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 4.494 mil para empresas não públicas e outras entidades.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2020	2021
Salários e correlatos	539	1.006
INSS	240	2.283
FGTS	67	94
IRPJ/CSSL	658	1.542
PIS/COFINS	358	967
ISSQN	26	15
IRRF e outras retenções	119	205
Parcelamentos	657	628
Outros	-	2
TOTAL	2.664	6.742



05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2020		2021	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX B8	2.987	-	-	-
cheques a compensar	48	-	27	-
Financiamentos:				
Bradesco	750	565	885	776
CEF	238	3.562	1.651	3.192
Banco Volkswagen	106	455	2.075	8.555
Engcred	488	200	922	744
B. Brasil	-	128	3.146	2.052
B. Itaú	549	2.054	1.619	2.586
Belcar	-	-	365	1.195
Caterpillar	98	-	1.802	4.396
TOTAL	5.264	6.964	12.492	23.496

06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)

	2020	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	81	109
Receitas de aplicações e outras	2	15
Descontos obtidos e juros ativos	79	94
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.529)	(2.977)
Juros e encargos	(1.350)	(2.793)
Despesas bancárias e taxas	(179)	(184)
RESULTADO LÍQUIDO	(1.448)	(2.868)

07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)

	2020	2021
CONSORCIOS	1.102	299
SCP TESCON ENGENHARIA	2.432	2.447
OUTROS	-	50
TOTAL	3.534	2.796

08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) Reserva legal
De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019, R\$ 204 mil de 2020 e R\$ 305 mil de 2021, totalizando R\$ 1.950 mil.

c) Retenção de lucros
Saldo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 6.101 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 305 mil, totalizando R\$ 22.824 mil.

09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2020	2021
CUSTO HISTÓRICO		
Imóveis	4.178	-
Maqs equipamentos	34.960	26.088
Veículos	6.740	16.302
Mov. Utensílios	1.282	1.351
Computadores / periféricos	179	412
TOTAL	47.339	44.153
Depreciação acumulada	(34.306)	(20.267)
VALOR RESIDUAL	13.033	23.886

OBS.: Durante o exercício, imóveis não de uso e equipamentos para modernização, foram transferidos para o ATIVO CIRCULANTE (estoques) por R\$ 3.693 mil de imóveis e R\$ 17.169 mil de equipamentos.

10 - EBITDA (R\$ MIL)

	2020	2021
Lucro operacional	5.289	8.770
Efeitos financeiros	1.448	2.869
Depreciações	3.245	4.135
EBITDA TOTAL	9.982	15.774

11 - PERFORMANCE OPERACIONAL

A performance operacional da sociedade em 2020 e 2021 pode ser observada pelos seguintes indicadores:

COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2020	2021
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	3,06	1,82
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	3,06	1,47
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,34	0,16
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,75	1,39
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	26,63	40,07
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	10,66	9,02
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	8,21	6,27
EBITDA s/ Vendas	%	(EB/VB) x 100	20,11	16,22
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	10,06	9,51
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	7,75	6,62
EBITDA s/ investimentos	%	(EB/AT) x 100	18,98	17,12
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	39,23	57,12
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	60,77	42,88
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(AP/AT) x 100	31,50	28,29
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	68,50	71,71
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ mil	(AC-PC) / 100	24.256	35.124

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO

PC	PASSIVO CIRCULANTE	DD	DEPRECIACÕES
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
REF	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EB	EBITDA		

Senador Canedo (GO), 31 de dezembro de 2021.
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

ILMO SRS. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SENADOR CANEDO - GO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, encerradas em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 34.773.643,99 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove e nove centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA LEGAL	1.950.054,51
RETENÇÃO DE LUCROS	22.823.589,48
TOTAL	34.773.643,99

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CRC GO Nº 000605/O-4 CONTADOR CRC GO 005.056/O-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/- NIRE JUCEC 3220143327 SENADOR CANEDO - GO			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
	2020	2021	
CIRCULANTE	32.591.719,12	32.178.704,44	
Disponibilidade imediata	38.024.506,78	65.487.125,42	
Clientes	3.994.749,76	4.856.900,65	
Tributos a recuperar	20.540.214,49	17.791.055,62	
Estoque imóveis para venda	419.164,02	403.325,06	
Equipamentos para venda	-	3.692.982,09	
Adiantamentos e outros	44.362,10	17.168.615,10	
Services em curso a faturar	10.185.604,81	854.017,59	
NÃO CIRCULANTE	16.567.212,34	26.681.579,02	
INVESTIMENTOS	3.534.294,24	2.736.011,00	
Participações em sociedades e consórcios	3.534.294,24	2.736.011,00	
IMOBILIZADO TANGÍVEL	13.032.918,10	23.885.568,02	
Bens Alivo Fixo	13.032.918,10	23.885.568,02	
PASSIVO	52.591.719,12	52.178.704,44	
CIRCULANTE	11.767.586,76	30.373.613,36	
Fornecedores e consórcios	1.093.500,45	6.646.162,35	
Financiamentos	5.254.268,72	12.491.719,46	
Obrigações Sociais e fiscais	2.954.341,42	6.740.435,68	
C/C Acionistas	2.255.030,00	4.002.030,00	
Títulos a pagar	-	491.275,87	
Otras a pagar	400.846,17	27.031.447,08	
NÃO CIRCULANTE	8.863.662,12	27.031.447,08	
Parâmetros fiscais	1.899.210,69	3.535.786,06	
Financiamentos	3.964.451,43	23.495.661,03	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.986.670,43	34.773.643,99	
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00	
Reserva Legal	1.844.999,81	1.850.054,51	
Lucros / Prejuízos acumulados	20.312.670,43	22.823.589,48	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
	2020	2021	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	48.618.867,51	97.235.925,59	
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(2.733.656,65)	(4.852.694,51)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	46.885.210,86	92.383.231,08	
(-) CUSTOS DIRETOS	(33.672.573,79)	(55.410.358,91)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	13.212.637,07	36.972.872,17	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(6.475.188,63)	(55.338.769,80)	
Despesas	(3.425.329,30)	(4.134.580,73)	
Despesas financeiras	(217.966,24)	(674.210,00)	
Manutenção e conservação	(290.365,29)	(15.565.307,29)	
Administrativas e gerais	(479.518,80)	(456.767,01)	
Locação de veículos	(2.058.979,06)	(5.002.477,83)	
Recuperação de despesas e outras receitas	-	514.667,11	
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	6.737.568,44	11.636.132,35	
EFETOS FINANCEIROS	(1.448.291,14)	(2.668.527,45)	
Financiamentos	(1.448.291,14)	(2.668.527,45)	
RESULTADO OPERACIONAL	5.289.277,30	8.967.604,90	
PROVISÃO IMP/ICSL	(1.215.330,65)	(2.668.510,75)	
RESULTADO FINAL	4.073.946,65	6.101.094,15	
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2020	2021	
SALDO 31/12/2017	10.000.000,00	1.267.336,07	
Lucros de 2018	-	129.688,78	
Formação de reservas	-	(129.688,78)	
Dividendos distribuídos	-	(7.558.172,37)	
SALDO 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.618,85	
Lucros de 2019	-	495.072,53	
Dividendos distribuídos	-	(1.005.948,81)	
Formação de reservas	-	(24.726,63)	
SALDO 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,46	
Lucros de 2020	-	4.073.946,65	
Dividendos distribuídos	-	(2.635.295,00)	
Formação de reservas	-	(303.702,37)	
SALDO 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81	
Lucros de 2021	-	6.101.094,15	
Formação de reservas	-	(305.054,70)	
Dividendos distribuídos	-	(3.282.520,40)	
SALDO 31/12/2021	10.000.000,00	1.950.554,51	
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO			
	2020	2021	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.499.373,95	10.235.674,88	
Lucros do exercício	4.073.946,65	6.101.094,15	
Depreciações e amortizações	3.425.329,30	4.134.580,73	
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(4.492.718,81)	(29.482.579,58)	
Clientes	(5.783.854,07)	2.749.155,87	
Tributos a recuperar	(287.663,47)	15.628,96	
Estoque imóveis e máquinas para venda	151.194,07	(20.861.987,89)	
Outros créditos	1.817.666,60	(10.724.414,20)	
Obras em andamento a faturar	514.823,78	13.014.451,23	
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(5.353.381,57)	(13.014.451,23)	
Fornecedores	(68.807,37)	4.077.784,26	
Obrigações sociais e fiscais	515.030,00	1.747.000,00	
C/C Acionistas	2.255.030,00	491.275,87	
Títulos a pagar	1.899.210,69	1.638.576,37	
Parâmetros fiscais	300.146,17	(490.846,17)	
Otras a pagar	4.311.482,92	(6.190.253,44)	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.146.002,38	23.758.860,34	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.386.000,01	23.758.860,34	
Variação de financiamentos obtidos	1.386.000,01	23.758.860,34	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.567.325,21)	(13.408.735,61)	
Aplicações financeiras em investimentos	(2.567.325,21)	(13.408.735,61)	
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(2.635.295,00)	(3.282.520,40)	
Dividendos distribuídos	(2.635.295,00)	(3.282.520,40)	
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	2.688.854,18	6.101.094,15	
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	3.394.749,76	3.394.749,76	
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	6.083.603,94	9.495.843,91	
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	2.688.854,18	6.101.094,15	
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA			
01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS			
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pela Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.			
02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			
a) Agrupamento do resultado			
O agrupamento em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil passada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.			
b) Uso de estimativas contábeis			
A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e supelvas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.			
c) Instrumentos financeiros			
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme orientações descritas abaixo.			
(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado			
Um instrumento financeiro é classificado pelo método de avaliação se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa perceber esses investimentos e forma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado.			
(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento			
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, desde que não sejam classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.			
(iii) Impostos a recuperar (R\$ 40 mil)			
No Carizante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 35 mil, CSLL de R\$ 30 mil, RRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 282 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.			
(iv) Imobilizado			
Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais calculadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação de 10% sobre o lucro presumido decorrente a R\$ 240.000 no ano. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 1.727 mil de RRF e R\$ 942 mil de CSLL, totalizando R\$ 2.669 mil.			
(v) Imposto de renda e contribuição social			
A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido decorrente a R\$ 240.000 no ano. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 1.727 mil de RRF e R\$ 942 mil de CSLL, totalizando R\$ 2.669 mil.			
03 - CLIENTES (R\$ MIL)			
Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 17.791 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 13.715 mil para Agências e Secretarias públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 4.944 mil para empresas não públicas e outras entidades.			
04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)			
Salários e correlatos	2020	2021	
INSS	539	539	
FGTS	240	240	
TOTAL	779	779	

IRPJ/CSLL	658	1.542
PIS/COFINS	358	967
ISSQN	26	15
RRF e outras retenções	119	208
Procedimentos	637	628
Otras	-	-
TOTAL	2.664	6.742
05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)		
	2020	2021
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB	48	-
cheques a compensar	-	-
Financiamentos	750	565
Brasileco	236	3.562
CEF	106	455
Banco Volkswagen	488	200
Engenred	-	126
B. Brasil	549	2.054
B. Itaú	-	-
Belcar	-	-
Cartas de crédito	5.294	6.864
TOTAL	6.864	12.492
06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)		
	2020	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	8	108
Receitas de aplicações e outras	2	15
Descontos obtidos e juros ativos	79	94
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.529)	(2.977)
Juros e encargos	(179)	(2.783)
Despesas bancárias e taxas	-	(194)
RESULTADO LÍQUIDO	(1.448)	(2.868)
07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)		
	2020	2021
CONSORCIOS	1.102	299
SCP TESCON ENGENHARIA	2.432	2.447
OUTRAS	-	50
TOTAL	3.534	2.796
08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
a) Capital Social		
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.		
b) Reserva Legal		
De R\$ 345 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019, R\$ 204 mil de 2020 e R\$ 305 mil de 2021, totalizando R\$ 1.950 mil.		
c) Retenção de lucros		
Saldo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 6.101 mil e da técnica Reserva Legal de R\$ 305 mil, totalizando R\$ 22.624 mil.		
09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)		
	2020	2021
CUSTO HISTÓRICO	13.033	23.886
Imóveis	34.178	26.086
Máqs e equipamentos	6.740	16.302
Veículos	1.262	1.351
Mov. Utilitários	412	412
Computadores / periféricos	47.339	44.153
TOTAL	93.833	88.198
Depreciação acumulada	(34.306)	(20.267)
VALOR RESIDUAL	59.527	67.931
OBS.: Durante o exercício, imóveis não de uso e equipamentos para modernização, foram transferidos para o ATIVO CIRCULANTE (estoques) por R\$ 3.893 mil de imóveis e R\$ 17.169 mil de equipamentos.		
10 - EBITDA (R\$ MIL)		
	2020	2021
Lucro operacional	8.967	8.770
Resultados financeiros	1.448	2.869
Depreciações	3.245	4.135
EBITDA TOTAL	13.660	15.774
11 - PERFORMANCE OPERACIONAL		
A performance operacional da sociedade em 2020 e 2021 pode ser observada pelos seguintes indicadores:		
COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA
1. LÍQUIDEZ		
Liquidez Corrente	RS	AC/PC
Liquidez Seca	RS	(AC-ES)/PC
Liquidez Absoluta	RS	AD/PC
Liquidez Geral	RS	(AC+RL)/PC+HELP
2. LUCRATIVIDADE		
Bruta x Vendas	%	(LB/VB) x 100
Operacional x Vendas	%	(LO/VB) x 100
Líquida x Vendas	%	(LL/VB) x 100
EBITDA x Vendas	%	(EB/VB) x 100
3. RENTABILIDADE		
Retorno Operacional x Investimentos	%	(LO/AT) x 100
Retorno Líquido x Investimentos	%	(LL/AT) x 100
EBITDA x Investimentos	%	(EB/AT) x 100
4. ENDIMENTO		
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC-EL)/PIAT x 100
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PI-REF)/AT x 100
5. INVESTIMENTOS		
Capital Fixo Investido	%	(APIAT) x 100
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+PIAT) x 100
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	RS mil	(AC-PC)/100
DADOS BÁSICOS E SÍGLOS PARA ANÁLISE		
AC ATIVO CIRCULANTE		ATATIVO TOTAL
AD ATIVO DISPONÍVEL		VEBVEDAS BRUTAS
ES ESTOQUE		DODEPRECIAC
RL RESERVA LEGAL		LOLUCRO OPERACIONAL
AP ATIVO PERMANENTE		LLLUCRO LÍQUIDO
API ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS		PIINVESTIMENTOS
EL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		SCCAPITAL SOCIAL
REF RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS		PLPATRIMÔNIO LÍQUIDO
ES EBITDA		

Senador Canedo (GO), 31 de dezembro de 2021.

NILTON AÍRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

ILMO SR. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SENADOR CANEDÃO - GO

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Demonstrações do Patrimônio Líquido, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e concluímos que as demonstrações contábeis, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2021, o resultado do exercício e os fluxos de caixa, e os seus efeitos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa opinião é baseada em acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

Nossas responsabilidades, em relação à Empresa auditada, incluem a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, e a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Não elaboramos as demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessas demonstrações na elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação dessas falhas no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional sobre a necessidade de recorrer ao trabalho de especialistas em áreas técnicas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

Entendemos que os controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Não emitimos uma opinião sobre a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nessas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à interrupção da continuidade operacional da Empresa.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de natureza contábil com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMÔNIO PARA FINS CONCORRENCIAIS	100.000.000,00
Para fins exclusivamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 34.773.643,39 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) formado por:	1.960.054,51
CAPITAL SOCIAL	34.773.643,39
RESERVA LEGAL	22.823.269,48
RENTES DE LUCROS	34.773.643,39
e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esses PATRIMÔNIO APURADO.	
Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.	
ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C	JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CRC GO Nº 009095-0-4	CONTADOR CRC GO 005.6560-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, a sua sede social, em expediente corrente.

Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.

NILTON AÍRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

000094

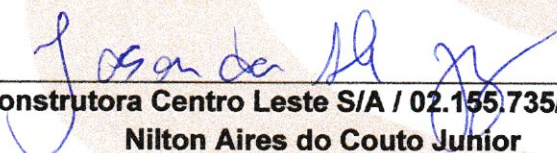
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 05 de Julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

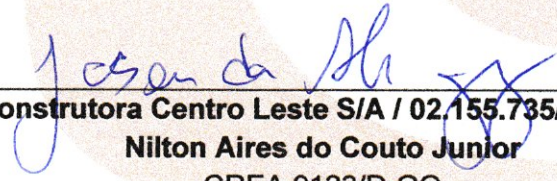
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 05 de Julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

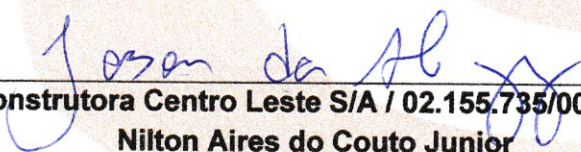
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

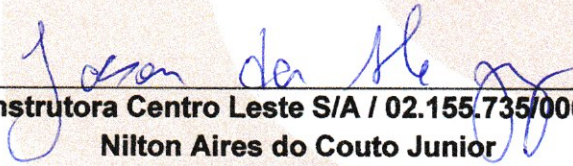
DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

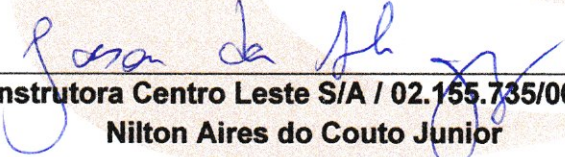
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

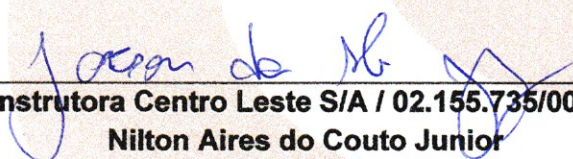
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



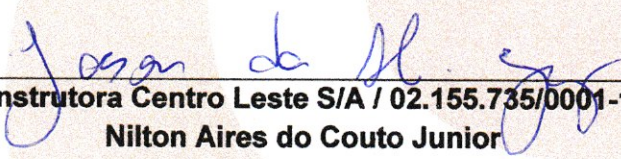
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

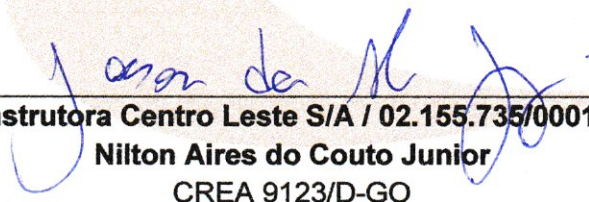
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 05 de julho de 2022



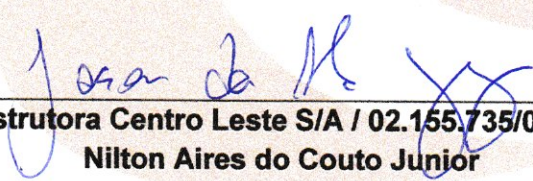
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 05 de Julho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



_____ **TERMO DE
ENCERRAMENTO**

000104

À

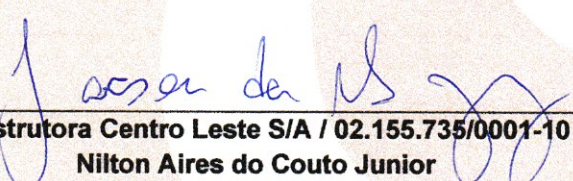
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Ref.: Concorrência Nº 024/2022 – GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000105 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000105, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF. Concorrência Nº 24/2022 – GOINFRA

Senador Canedo, 05 de Junho de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

Diretor